



PORTARIA Nº 061/2015

SÚMULA: EXONERAR A PEDIDO.

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R ESOLVE

Art. 1º - Fica EXONERADA A PEDIDO, do cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, a partir da data de 07 de Julho de 2015, a servidora Pública Municipal, Sra. **JOICELI FERREIRA WESSLER**, portadora do RG. 6.978.066-0, CPF nº 006.957.919-90, admitida no processo seletivo 001/2011, portaria nº 0136/2011.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrario.

Prefeitura do Município de Mirador, em 07 de Julho 2015.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

AVENIDA: GUAÍRA Nº. 153, CAIXA POSTAL Nº.01 – CEP: 87.840-000 – MIRADOR- PARANÁ

FONE/FAX (44) 3434 – 8000 – CNPJ – 75.475.442/0001-93 – Site: www.mirador.pr.gov.br email: mirador@mirador.pr.gov.br